



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO CGRAD – 020/10, DE 23 DE JUNHO DE 2010**

**Aprova alteração do período de avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso II e do Seminário de Estágio Supervisionado do primeiro semestre letivo de 2010 do Curso de Controle e Automação.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do processo nº 23062.003109/10-15, e, ainda, de acordo com o que foi aprovado na 49ª Reunião do Conselho de Graduação, realizada em 23 de junho de 2010,**

**RESOLVE:**

**Art 1º – Aprovar a alteração do período de avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso II e do Seminário de Estágio Supervisionado do primeiro semestre letivo de 2010 do Curso de Controle e Automação, conforme calendário letivo apresentado nas páginas 11 a 17 do processo em epígrafe.**

**Art 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se e cumpra-se.

**Profª. Drª. Ivete Peixoto Pinheiro  
Presidente do Conselho de Graduação**